

ATO DO GESTOR
Resolução N.º 133 de 12 de Agosto de 2016

Súmula: Indicar condutores dos veículos em posse ou pertencentes ao CONIMS

O Presidente da Assembleia do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

Considerando a necessidade de indicar condutores dos veículos em posse ou pertencentes ao CONIMS;

Resolve:

Art. 1º. Indicar os seguintes empregados:

| NOME | CPF |
|---------------------------------------|--------------------|
| Cícero Itamar Keitel Crema | 759.836.569-(...) |
| Inor Olivo | 589.400.499-(...) |
| Marcos José Brandoli de Lima | 064.270.929-(...) |
| Scheila Priscila Pagnoncelli Ferreira | 070.332.399-(...) |
| Oswaldo de Alencar Passos Guimarães | 804.289.409 -(...) |
| Gracielle Aparecida Colussi de Chaves | 047.772.059-(...) |
| Rafael de Souza Telpizov | 038.948.349-(...) |
| Fabiana Francielle Culau Leite Werner | 914.104.609-(...) |
| Luiz Henrique Quadrado dos Santos | 940.611.570-(...) |

Parágrafo único: Os indicados poderão conduzir qualquer dos veículos abaixo:

- a) VW/Parati 1.6, placa: ARO-4697;
- b) VW, Kombi, placa: AJS-4019;
- c) Fiat, Pálio Week HLX Flex, placa: AMF-7358

Art. 2º. Revoga-se a Resolução N.º 059/2016.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco/PR, 12 de Agosto de 2016.

Rogério Antonio Benin

Presidente do CONIMS